



Estado do Amazonas
Ministério Público de Contas

OFÍCIO nº 128/2021 – MPC-RMAM

Manaus, 22 de março de 2021.

Senhor Secretário,

Este Ministério Público de Contas recebeu denúncia sobre acidente ocorrido na AM-010 ontem, dia 21/03/21, envolvendo veículo que transporta servidores/trabalhadores da SES/AM lotados do Centro de Reabilitação em Dependência Química Ismael Abdel Aziz (CRDQ).

Suspeita-se que o acidente teria ocorrido em virtude de problemas mecânicos em virtude de precariedade de manutenção, inobservância a lotação máxima do transporte, a velocidade máxima permitida, a itens de segurança obrigatórios na rota diária de Manaus / CRDQ / Rodoviária de Manaus.

Diante da gravidade do fato narrado e por se tratar, segundo consta, de risco à segurança no transporte de trabalhadores da saúde, requisitamos, no prazo de 3(três) dias, apuração e informações sobre o fato.

Esta requisição ampara-se no disposto do art. 93 c/c 88, parágrafo único, a, da Constituição do Estado, e no parágrafo único do artigo 116 da Lei Estadual nº 2.423/1996 – Lei Orgânica do TCE/AM. Em caso de omissão de resposta, poderá vir a ser deduzida representação e aplicada multa por omissão de atender requisição no artigo 54 da Lei nº 2.423/96.

Cordialmente,


RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA
Procurador de Contas

AO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
SES/AM – Av. André Araújo, 701 – Aleixo, 69067-375
NESTA